

## DESPACHO DO DIRETOR N.º 9 – 2018/2019

### **Assunto: Designação de Encarregado Operacional**

1. Considerando o âmbito da competência da alínea l) do ponto 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 02 de julho que procede à segunda alteração do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril que aprova o regime jurídico da autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, conjugada com a delegação de competência conferida pelo Despacho nº 6289/2016, de 18 de abril, publicado em Diário da República, 2ªsérie nº 92 de 12 de maio de 2016;
2. Tendo presente o artigo 92º e os termos da alínea a) do nº 3 do artigo 93º, ambos do Anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP):
  - a) Designo, excecionalmente, para o período de 4 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 a situação de mobilidade intercategorias da assistente operacional, Raquel Judite Ribeiro Martins, para o desempenho das funções de encarregada operacional.

Escola S/3 Arquiteto Oliveira Ferreira, 1 de fevereiro de 2019

O Diretor

(Luciano Jorge Baptista Ribeiro)